Decreto Nº 72/55.

O Doutor Daniel Portella. Prefeito Municipal de Campo Mourão. Estado do Paraná; no uso de suas atribuições. legais e de conformidade do que preceitua o art. 51. item III. da Lei Organica dos Municipios.

Nomea.

Domingos Ferreira. Inspetor Municipal no lugar denominado Entre Rios. no Distrito de Roncador deste Municipio. sem onus p. cofre Municipais.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão. em 19 de Setembro de 1955.

Secretario

Prefeito Municipal